

53°43'28,47"W

53°41'7,51"W

53°38'46,54"W

53°36'25,57"W

53°34'4,60"W

53°31'43,63"W

25°50'39,06"S

25°53'0,03"S

25°55'21,00"S


25°57'41,97"S

25°50'39,06"S

25°53'0,03"S

25°55'21,00"S

25°57'41,97"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomeração
— Distrital	■ Serra Incipiente
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ambientais urbanos	■ Área de valores ambientais rurais
■ Sistema de Coordenadas Geográficas	■ Sistema Geodésico de Referência - SGBR 2000
■ Estrada	■ Estrada
■ Caminho	■ Caminho
■ Território Quilombola	■ Território Quilombola
■ Unidade de Conservação	■ Unidade de Conservação
■ Projeto de Assentamento	■ Projeto de Assentamento
■ Ponto de Referência	■ Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA DRE

Coordenadas: Latitude: -25.88 Longitude: -53.67
Localização no mapa: SGBR 2000 - S25-23-0-C-614

DETERMINAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica:
Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
Unidade Estadual do IBGE
Coordenação:
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

PLANTA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base em dados de fontes oficiais e de terceiros. O IBGE não se responsabiliza por erros ou omissões. Os dados são de natureza geográfica e não devem ser utilizados para fins legais ou administrativos sem a devida autorização. O IBGE reserva-se o direito de atualizar este mapa sem aviso prévio.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOGRAFIAS

© IBGE aprova e publica a cartografia de referência de nível médio de escala do sistema SGBR 2000 (2018) no país.
Fontes de dados geográficos em: mapas.ibge.gov.br/informacoes

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
IBGE